



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, nº 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida. O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

UM LOTE URBANO sob nº 7A da Quadra 30A, do Loteamento denominado LOTEAMENTO APARECIDA localizado no Bairro Aparecida, no Município de Maximiliano de Almeida-RS, comarca de Marcelino Ramos-RS, na quadra formada pelas ruas Rua da Clovis Menegasso, Rua Santos Dumont, Rua das Chácaras, Rua Renato Barancelli e Rua Verildo Colla de formato irregular, abrangendo uma área de 198,46m² (cento e noventa e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros) e um perímetro de 55,72m.

Para quem da TR de acesso F olha para o lote 7A inicia-se a descrição no vértice 482 na coordenada (EX: 421.394,2439 NY: 6.942.993,1320), no azimute de 350°36'03" com distância de 3,67m de frente até o vértice 483 de coordenada (EX: 421.393,6449 NY: 6.942.996,7504), confrontando com Rua TR de acesso F, daí deflete a direita no azimute de 359° 58'33" com uma distância de 10,97m do lado esquerdo até o vértice 407 de coordenada (EX: 421.393,6403 NY: 6.943.007,7184), confrontando com Lote 7B, daí deflete à direita no azimute de 80° 37'01" com uma distância de 11,86m do lado esquerdo até o vértice 406 de coordenada(EX: 421.405,3368 NY: 6.943.009,6512), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

103°50'32" com uma distância de 0,47m de fundo até o vértice 405 de coordenada (EX: 421.405,7889 NY: 6.943.009,5398), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 168°59'48" com uma distância de 12,29m ao fundo até o vértice 396 de coordenada (EX: 421.408,1338 NY: 6.942.997,4801), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 176°29'13" com uma distância de 2,28 m ao fundo até o vértice 474 de coordenada (EX: 421.408,2734 NY: 6.942.995,2062), confrontando com Lote 29 daí deflete à direita no azimute de 261°35'24" com uma distância de 14,18m do lado direito até o vértice 482 de coordenada (EX: 421.394,2439 NY 6.942.993,1320) confrontando com TR de acesso F.

DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 78,77m, totalizando uma área de 299,01m², com área construída de 201,315m² e perímetro construído de 81,04 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matrícula.
Croqui do Núcleo Informal Consolidado:



NIVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA- ME

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, 5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RAMON TARTARI CARDOSO DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.